



Ofício Nº. 001.24

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2024.

Assunto: Nota de Esclarecimento sobre o uso do Inseticida DDVP ROGAMA® 1000 CE

A NEOGEN® junto com seus parceiros comerciais informa que não está de acordo com o vídeo circulado nas redes sociais o qual mostra nosso produto DDVP ROGAMA® 1000 CE com informações que induzem ao uso incorreto do produto.

O DDVP ROGAMA® 1000 CE registrado no Ministério da Saúde sob o nº 3.0425.0127.001-0, tem como princípio ativo o Diclorvós (Nº do CAS: 62-73-7), um organofosforado com efeito de choque, sua formulação é de Concentrado Emulsionável, a base de solvente orgânico. DDVP ROGAMA® 1000 CE tem registro na ANVISA como **inseticida saneante para uso por empresa especializada**, não é um produto farmacêutico de uso veterinário. Existem riscos em seu uso, por isso devem ser retirados pessoas e animais do ambiente a ser desinsetizado, respeitando o período de reentrada. O produto é perigoso se ingerido, inalado e em contato com a pele e olhos, como é descrito na Ficha Técnica e FISPQ do produto que podem ser acessadas pelo site:

www.rogama.com.br. As pragas cujo produto possui eficácia comprovada estão

Avenida Alexandrina das
Chagas Moreira, nº 964
Distrito Industrial
Pindamonhangaba/SP
CEP: 12412-800

+55 12 3644.3030

NEOGEN.com



descritas no rótulo aprovado pela ANVISA: Moscas, Baratas e Pulgas, sendo indicado para uso na dedetização desses insetos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pereira", written over a horizontal line.

Cristiane Pereira
CRF/SP 63512
Gerente Técnica

Avenida Alexandrina das
Chagas Moreira, nº 964
Distrito Industrial
Pindamonhangaba/SP
CEP: 12412-800

+55 12 3644.3030

NEOGEN.com